

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DECRETO 1278/2023 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR**

**Gabinete Civil****DECRETO Nº 1.278 , DE 06 de janeiro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6º da lei municipal nº 1.187/2022 Lei Orçamentária Anual e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 06 de janeiro de 2023

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>65.000,00</b>
<b>09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>65.000,00</b>
	<b>2033 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde</b>				<b>25.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	25.000,00
	<b>2183 Manutenção da Oferta de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal</b>				<b>40.000,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	20.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>65.000,00</b>
<b>09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>65.000,00</b>
	<b>2033 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde</b>				<b>35.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	35.000,00
	<b>2183 Manutenção da Oferta de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal</b>				<b>30.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	30.000,00

**Publicado por:**

Joao Maria Alves de Assunção

**Código Identificador:4FD73449**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/03/2023. Edição 2987

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>